



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 8598/2019

Sumário: Cessação de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um investigador doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

No âmbito do meu despacho, datado de 2 de agosto de 2019, torna-se público que, por força do disposto nos pontos 26 de 27 do Aviso n.º 12574/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto, cessa o procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um investigador doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e aberto pelo referido Aviso n.º 12574/2018, na medida em que os encargos decorrentes do contrato, a celebrar com o término do referido procedimento concursal, não foram considerados elegíveis para financiamento, pela FCT, I. P.

02.09.2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *José de Jesus Gaspar*.

312559101